

**Prova de Equivalência à Frequência de
Educação Física – Prova escrita**

Ensino Secundário

Prova 311 | 2025

Decreto-Lei nº 55/2018, de 06 de julho

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova escrita de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Educação Física, a realizar pelos alunos em 2025.

A prova escrita de equivalência à frequência a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais.

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida. O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova de equivalência à frequência:

Objeto de avaliação

Realização de uma prova escrita de duração limitada que permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais.

Caracterização da prova

A prova é cotada em pontos

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1

Quadro 1

GRUPO	CONTEÚDOS-MODALIDADES	QUESTÕES	PONTOS
1	Andebol	6	34
2	Basquetebol	6	34
3	Voleibol	6	34
4	Badminton	6	34
5	Ginástica	3	34
6	Capacidades motoras	6	30

Material

Esferográfica de tinta azul ou preta

Duração

A prova de equivalência à frequência tem a duração de 90 minutos.

CrITÉrios gerais de classificação

A classificação da prova é resultante do somatório das classificações a atribuir a cada resposta de acordo com os critérios para cada domínio / questão Quadro 1.

Para a classificação final da prova de equivalência à frequência de Educação física, à prova escrita é atribuída a percentagem de 30%.